

# Estado do Rio Grande do Sul Município de Rio dos Índios

### PORTARIA Nº 349/2023.

**FLAVIO GOLIN**, Prefeito Municipal de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Tornar Sem Efeito a **Portaria N° 323/2023** de 22 de novembro de 2023, a qual nomeia **ADEMIR ADILIO CIVA**, aprovado no Concurso Público nº 01/2023, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Padrão X, Classe A, Regime Estatutário, na forma do art. 12 da Lei Municipal nº 740/2007 de 19 de março de 2007, e alterações posteriores, por não se apresentar no prazo legal fixado para tomar posse. Assim se age em conformidade com o item 8.8 do Edital de Concurso Público Nº 01/202023, combinado com o artigo 15, § 2º da Lei Municipal Nº 740/2007 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE DATA SUPRA

> FLAVIO GOLIN Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA PAULO ROBERTO DA ROSA Assessor Jurídico OAB/RS 124.885

MARCIA ZANOVELLO MOSSI Secretária Mun. da Administração



□ administracao@riodosindios.rs.gov.br

Rua Angelo Santinelli, 296 - Centro - 99610-000 - Rio dos Índios - RS





# Estado do Rio Grande do Sul Município de Rio dos Índios

### PORTARIA Nº 349/2023.

**FLAVIO GOLIN**, Prefeito Municipal de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

### **RESOLVE:**

Art. 1°. Tornar Sem Efeito a Portaria N° 323/2023 de 22 de novembro de 2023, a qual nomeia ADEMIR ADILIO CIVA, aprovado no Concurso Público n° 01/2023, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Padrão X, Classe A, Regime Estatutário, na forma do art. 12 da Lei Municipal nº 740/2007 de 19 de março de 2007, e alterações posteriores, por não se apresentar no prazo legal fixado para tomar posse. Assim se age em conformidade com o item 8.8 do Edital de Concurso Público Nº 01/202023, combinado com o artigo 15, § 2º da Lei Municipal Nº 740/2007 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE DATA SUPRA

> FLAVIO GOLIN Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA PAULO ROBERTO DA ROSA Assessor Jurídico OAB/RS 124.885

MARCIA ZANOVELLO MOSSI Secretária Mun. da Administração



□ administracao@riodosindios.rs.gov.br

Rua Angelo Santinelli, 296 - Centro - 99610-000 - Rio dos Índios - RS

